

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti – Praça do Buriti  
70075-900 – Brasília/DF

**Assunto: Balanço das atividades do Conselho de Transparência e Controle Social em 2016**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para apresentar breve balanço das atividades do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) no ano de 2016.

Desde maio, quando foi nomeada sua atual composição, o CTCS realizou nove reuniões. O Conselho encaminhou a órgãos e entidades do DF oito novos requerimentos de informações e/ou providências relacionados ao aperfeiçoamento do controle social e ao incremento da transparência, em consonância com o que dispõe o Decreto nº 36.307/2015.

Além disso, recebeu, em suas reuniões, o presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa, deputado Rodrigo Delmasso; o presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), Gilson Paranhos; o secretário-adjunto de Esporte, Turismo e Lazer, Jaime Recena; bem como o controlador-geral do DF, Henrique Ziller; o ouvidor-geral, José dos Reis de Oliveira; e o subcontrolador de Transparência e Controle Social, Diego Freitas.

Realizou, ainda, estudos temáticos e permitiu a apresentação de projetos pertinentes às suas áreas de atuação.

**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1206 · CEP 70075-900  
(61) 2108-3336 · [secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br](mailto:secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br)

Ao mesmo tempo em que tem convicção de haver cumprido a atribuição de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão, muitas efetivadas ao longo desse período, o CTCS sente-se no dever de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> que, em certas oportunidades, deparou-se com postura pouco colaborativa dos órgãos e entidades do DF.

Existem, hoje, contados os remanescentes da composição anterior do CTCS (2015), nove requerimentos sem qualquer resposta oficial dos órgãos e entidades demandados.

Entre as respostas recebidas, identificam-se também casos *sui generis*, como a indicação de que a solicitação de determinada providência fosse refeita diretamente pela Controladoria-Geral (Req 06/2015) e a demora de um ano e meio para atendimento – incompleto – de solicitação (Req 09/2015).

Nesse sentido, por oportuno, sugere-se à V. Ex<sup>a</sup> modificar o Decreto nº 36.307 para estabelecer prazo para resposta dos órgãos e entidades às solicitações do CTCS, ressalvada a possibilidade de prorrogação mediante apresentação de razoável justificativa.

Por louvável iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, o CTCS é, desde 2015, composto exclusivamente por entidades da sociedade civil, sendo dotado, conforme o referido decreto, de natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social do DF.

É com o exclusivo intuito de melhor cumprir suas atribuições legais, bem como de efetivar as contribuições da sociedade civil que representa, que o CTCS apela à V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que reitere, junto aos dirigentes de órgãos e entidades do DF, a importância fundamental da transparência e da abertura à participação social para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Com o pleno reconhecimento dos avanços alcançados na atual gestão, especialmente pelo valoroso trabalho da Controladoria-Geral do DF, levo as presentes informações ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Agradecendo por sua atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Rodrigo Chia

Presidente do CTCS

**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1206 · CEP 70075-900  
(61) 2108-3336 · [secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br](mailto:secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br)